



**Ministério dos Transportes,
Portos e Aviação Civil**

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE
GERÊNCIA-GERAL
DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO
PORTARIA Nº 3.688, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.501131/2017-00, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1703-41/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico MASTER PLANE - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS AERONÁUTICOS LTDA. (Hangar-7)

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA

**AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES**
DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 393, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017(*)

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DSL - 201, de 8 de novembro de 2017, e no que consta do Processo nº 50500.352371/2016-68, delibera:

Art. 1º Aprovar a nova versão de minutas de Edital, Contrato e Programa de Exploração da Rodovia para concessão da rodovia BR-101/290/448/386/RS, no trecho da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); da BR-290/RS, no entroncamento com a BR-101(A) (Osório), até o km 98,1; da BR-448, no entroncamento com a BR-116/RS-118, até o entroncamento com a BR-116(B)/BR-290 (Porto Alegre); e da BR-386, no entroncamento com a BR-285/377(B) (para Passo Fundo), até o entroncamento com a BR-116 (Canoas), decorrentes de ajustes promovidos pela área técnica.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH BRAGA
Diretora-Geral
Substituta

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 215, de 9.11.17, Seção 1, pág. 74, com incorreção no texto original.

**SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO
DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 157/10, de 12 de maio de 2010, resolve:

Nº 265 - Autorizar a implantação de rede de distribuição de gás, por meio de ocupação longitudinal entre o km 104+054m e o km 104+332m, na Rodovia BR-040/RJ, no Município de Duque de Caxias/RJ, de interesse da empresa Companhia Distribuidora de Gás do Estado do Rio de Janeiro - CEG. - Processo nº 50505.072302/2017-23.

Nº 266 - Autorizar a implantação de via marginal e acessos na faixa de domínio da Rodovia BR-040/RJ, no km 104+040m, Pista sentido Rio de Janeiro/RJ, no Município de Duque de Caxias/RJ, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ. - Processo nº 50505.062582/2017-61.

Nº 267 - Autorizar a implantação de rede de esgoto provisória na faixa de domínio da Rodovia BR-050/GO, por meio de travessias no km 280+619m, em Catalão/GO, de interesse de Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão/GO - SAE. - Processo nº 50510.052566/2017-91.

Nº 268 - Autorizar a readequação de acesso, do km 536+215m ao km 536+471m, Pista Leste, da Rodovia Engenheiro Vasco Filho, BR-324/BA, no Município de Conceição de Jacuipe/BA, de interesse da empresa Empreendimento Comercial Arco Locadora Ltda. - Processo nº 50535.002462/2017-58.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço <http://portal.antt.gov.br/index.php/content/view/355.html>.

LUIZ FERNANDO CASTILHO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
1ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017

Aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e dezessete às quatorze horas e dez minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Quinta (5a) Sessão Ordinária da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Andréa Isa Ripoli, as Procuradoras Regionais do Trabalho, Abiael Franco Santos e Débora Monteiro Lopes. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) PROCESSOS COM VISTA NA PAUTA DE SESSÃO
Processo IC-000359.2012.02.001/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: 2ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA, INQUIRIDO: POLIMIX CONCRETO LTDA. (FILIAL DIADEMA), INQUIRIDO: DUMAVAN TRANSPORTES LTDA. - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Suspensão do julgamento do feito em face do pedido de vistas feito pela Dra. Débora Monteiro Lopes.

Processo IC-000316.2013.03.003/1 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: 2ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS/ MG, INQUIRIDO: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA (SUCESSORA A TITULO UNIVERSAL DE IRMÃOS BRETAS, FILHOS E CIA LTDA) - Relatora: Dra. Andréa Isa Ripoli.

Suspensão do julgamento em face do pedido de vistas feito pela Dra. Débora Monteiro Lopes.

Processo IC-000183.2014.03.006/2 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: IMAGEM CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - ME, NOTICIANTE: JULIANO BYRRO GUIMARÃES - Relator: Dr. Sílvia Maria Zimmermann.

Devolvido o feito após pedido de vistas feito pela Dra. Andréa Isa Ripoli, a 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, homologar a promoção de arquivamento nos termos do voto divergente apresentado pela Dra. Andréa Isa Ripoli. Vencida a Dra. Sílvia Maria Zimmermann.

Processo IC-000074.2014.23.003/2 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: BIO BRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE Briqueletes LTDA - EPP - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto divergente apresentado pela Dra. Débora Monteiro Lopes. Vencida a Dra. Abiael Franco Santos.

Processo NF-000601.2017.03.001/6 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Andréa Isa Ripoli.

Devolvido o feito após pedido de vistas feito pela Dra. Abiael Franco Santos, a 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, converter o julgamento em diligência, nos termos do voto divergente apresentado pela Dra. Abiael Franco Santos que foi acompanhado à unanimidade. A Relatora refluíu para acompanhar o voto divergente.

Processo NF-001905.2017.09.000/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA, NOTICIANTE: SUTTILE & VACISKI ADVOGADOS ASSOCIADOS - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Suspensão do julgamento do feito em face do pedido de vistas sucessivos feitos pela Dra. Andréa Isa Ripoli e Dra. Débora Monteiro Lopes.

Processo NF-002096.2017.15.000/3 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: ENGEFORT SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA LTDA - Relator: Dr. Sílvia Maria Zimmermann.

Após a Dra. Débora Monteiro Lopes ter declarado seu voto no sentido de não homologar o arquivamento, foi suspenso o julgamento em face do pedido de vistas feito pela Dra. Andréa Isa Ripoli. Devolvido o procedimento, a 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, dar provimento ao recurso e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto divergente apresentado pela Dra. Andréa Isa Ripoli. Vencida a Dra. Sílvia Maria Zimmermann.

2) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS
Processo IC-001227.2012.19.000/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: MARROQUIM ENGENHARIA LTDA, NOTICIANTE: ANÔNIMO - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001235.2013.07.000/3 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NOTICIANTE: SINTEPAV - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO DO CEARÁ, INQUIRIDO: SOCORPEN CONSTRUÇÕES LTDA - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000100.2013.16.002/5 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: NOTICIANTE: DISQUE-100 - DISQUE DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, INQUIRIDO: MARIA DAS DORES DA TRAVESSA DO SOL, 2020 - CODÓ NOVO - CODÓ/MA - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001312.2015.01.004/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: LANSA FERRO E AÇO LTDA. , NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar o arquivamento proposto no que se refere ao intervalo intrajornada, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000287.2015.02.004/5 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PRT 2ª REGIÃO, INQUIRIDO: ACADEMIA DE GINASTICA MAGRELA E COMÉRCIO LTDA - ME - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000055.2015.05.006/8 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: GMR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA (PREMAN) - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000079.2015.14.002/0 - Assunto: 3.CONAFRET, 4.CONAP, 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO (artigo 2º, § 6º da Resolução nº. 69/2007, do CSMPT), INQUIRIDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001236.2015.20.000/8 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA , NOTICIANTE: JOSÉ CARLOS ALVES - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000924.2015.23.000/9 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO, INQUIRIDO: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-005352.2016.01.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, INQUIRIDO: ALVALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000297.2016.02.003/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, INQUIRIDO: GLOBALSERV SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME - Relatora: Dra. Andréa Isa Ripoli.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Abiael Franco Santos.

Processo IC-003719.2016.03.000/7 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, INQUIRIDO: CENTRO DE EVOLUÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002480.2016.07.000/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE ANÔNIMO(A) - PRT 7ª SEDE, INQUIRIDO: RESTAURANTE FLORENCE L'ESCALE - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.